

Francisco Silvestre de Oliveira, Presidente da Câmara Municipal de Coruche, torna público:

De conformidade com o artigo 56.º da Lei n.º 75/2013, as deliberações tomadas na reunião ordinária de 25 de maio de 2022:

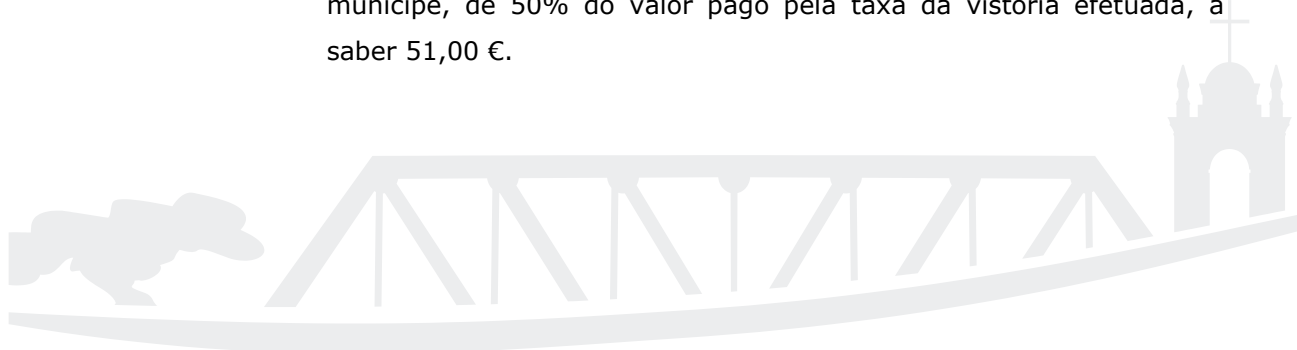
• **PROCESSO DE OBRAS N.º 49/2016 - PEDIDO DE VISTORIA PARA EFEITOS DE DETERMINAÇÃO DO NÍVEL DE CONSERVAÇÃO DO PRÉDIO SITO NA AVENIDA LUÍS DE CAMÕES, N.º 38 – CORUCHE:-**

A Câmara deliberou, por unanimidade:

- Aprovar o coeficiente de conservação final do edifício;
- Nos termos do disposto no artigo 45.º do Estatuto dos Benefícios Fiscais, reconhecer a intervenção de reabilitação do edifício destinado a habitação, sito na Avenida Luís de Camões, n.º 38, em Coruche;
- Determinar que o Serviço de Reabilitação Urbana e Habitação comunique o reconhecimento da situação do edifício ao Serviço de Finanças de Coruche, no prazo máximo de 20 dias.

• **PROCESSO DE OBRAS N.º 58/2019 - PEDIDO DE VISTORIA PARA EFEITOS DE DETERMINAÇÃO DO NÍVEL DE CONSERVAÇÃO DO PRÉDIO SITO NA PRAÇA DA LIBERDADE, N.ºS 52 E 53 – CORUCHE:-** A Câmara deliberou, por unanimidade:

- Nos termos do disposto no artigo 45.º do Estatuto dos Benefícios Fiscais, reconhecer a intervenção de reabilitação do edifício na parte destinada a habitação, sito na Praça da Liberdade, n.º 52 e 53, 1.º andar, na Vila de Coruche;
- Determinar que o Serviço de Reabilitação Urbana e Habitação comunique o reconhecimento da situação do edifício ao Serviço de Finanças de Coruche, no prazo máximo de 20 dias.
- Nos termos do disposto no artigo 9.º (Reduções) do Regulamento das Taxas do Município de Coruche e na alínea d) do n.º 2 do artigo 45.º do Estatuto dos Benefícios Fiscais, determinar a devolução ao munícipe, de 50% do valor pago pela taxa da vistoria efetuada, a saber 51,00 €.

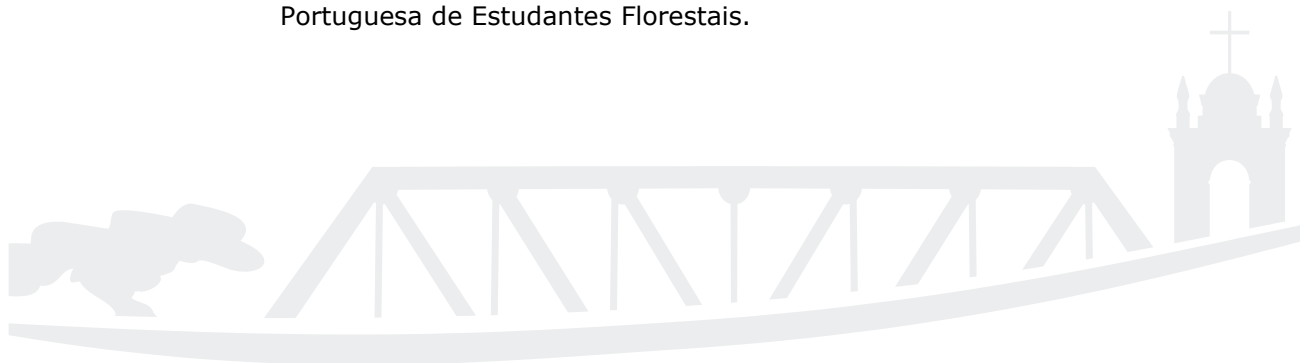


- **PROCESSO DE LOTEAMENTO N.º 03/2004 - PEDIDO DE ALTERAÇÃO DA GEOMETRIA DO POLÍGONO DE IMPLANTAÇÃO PREVISTO PARA A CONSTRUÇÃO DE ANEXOS, DO LOTE N.º 9 DO PRÉDIO SITO NOS MONTINHOS DOS PEGOS – CORUCHE:-** A Câmara deliberou, por unanimidade:
 - Aprovar a alteração da geometria do polígono de implantação previsto para a construção de anexos, do lote n.º 9, do Processo de Loteamento n.º 03/2004, sito nos Montinhos dos Pegos, União de Freguesias de Coruche, Fajarda e Erra, concelho de Coruche, descrito na Conservatória do Registo Predial de Coruche sob o n.º 6347/20050216 e inscrito na matriz predial urbana com o artigo n.º 7711.
 - Notificar o requerente para liquidar a taxa prevista na alínea b) do n.º 1 do capítulo VI do Regulamento de Taxas Municipais, a saber 69,94 €.
- **HASTA PÚBLICA PARA VENDA DO PRÉDIO URBANO - ESCOLA PRIMÁRIA DA AMIEIRA:-** A Câmara deliberou, por unanimidade:
 - Aprovar a ata da realização da hasta pública;
 - Proceder à venda do prédio urbano designado por “Escola Primária da Amieira”, sito no lugar de Amieira, pertencente à União de Freguesias de Coruche, Fajarda e Erra, pelo valor de 14.037,45 €.
- **RESERVA DE RECRUTAMENTO DE 1 ASSISTENTE TÉCNICO – POSTO DE TRABALHO CB-01:-** A Câmara deliberou, por unanimidade, tomar decisão nos exatos termos que constam no Despacho do Senhor Presidente, datado de 18 de maio de 2022, naquilo que é da sua competência.
- **ALUGUER DE MÓDULOS PRÉ-FABRICADOS PARA REALOJAMENTO NO COUÇO - MINUTA DE CONTRATO:-** A Câmara deliberou, por unanimidade, ao abrigo do n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, ratificar o despacho do Senhor Presidente.

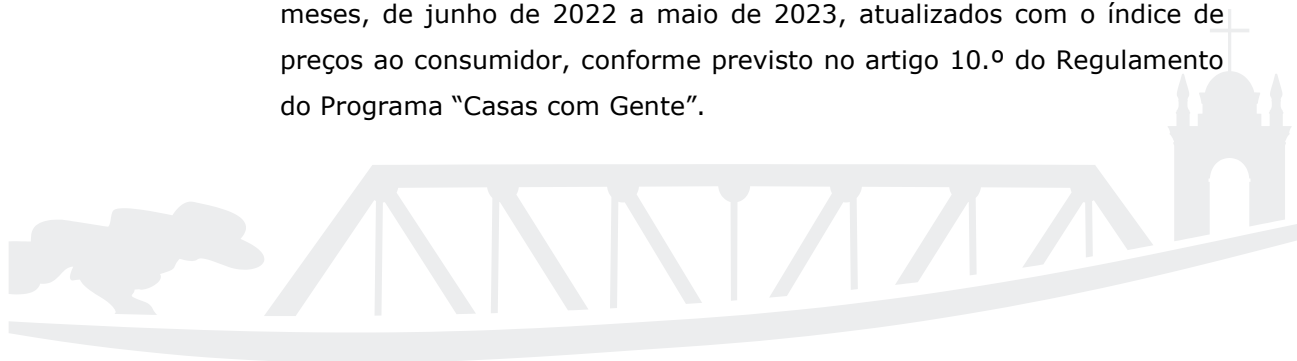


- **AJUSTE DIRETO NO ÂMBITO DO ACORDO QUADRO N.º 03/2022- AQUISIÇÃO DE GASÓLEO RODOVIÁRIO A GRANEL:-** A Câmara deliberou, por unanimidade:
 - Aprovar o procedimento de contratação pública a realizar;
 - Aprovar o gestor de contrato e substituto;
 - Nos termos do artigo 258.º do C.C.P., aprovar a realização de um ajuste direto no âmbito deste acordo quadro, para a “Aquisição de Gasóleo Rodoviário a Granel”;
 - Determinar que seja convidada a apresentar proposta, a entidade cocontratante do acordo quadro supramencionado:
 - Alfabrent Combustíveis, Lda. (NIF: 514798130).
- **EMPREITADA DE CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE INTERPRETAÇÃO AMBIENTAL - HERDADE DOS CONCELHOS - PEDIDO DE REVOGAÇÃO:-** A Câmara deliberou, por unanimidade:
 - Revogar a decisão de contratar referente ao procedimento para a “Empreitada de Construção do Centro de Interpretação Ambiental - Herdade dos Concelhos”, nos termos do n.º 1 do artigo 80.º do C.C.P., conjugado com a alínea a) do n.º 1 do artigo 79.º do C.C.P., uma vez que “nenhum candidato se haja apresentado ou nenhum concorrente haja apresentado proposta”.
 - Determinar a anulação do cabimento sequencial n.º 28989 – no valor de 0,01 € (2021), 378.137,22 € (2022) e 594.215,64 € (2023), com a classificação orçamental 0102 070105 – 2 246 2018/18, referente ao presente procedimento.
- **EMPREITADA DE REABILITAÇÃO DO EDIFICADO E REQUALIFICAÇÃO PAISAGÍSTICA DO ESPAÇO ENVOLVENTE - BAIRRO DA LIBERDADE NO COUÇO - ADITAMENTO AO CONTRATO:-** A Câmara deliberou, por unanimidade, ao abrigo do n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, ratificar o despacho do Senhor Presidente.
- **EMPREITADA DE REQUALIFICAÇÃO PAISAGÍSTICA DA CALÇADINHA - MOBILIDADE PARA TODOS NA CALÇADINHA - ANÁLISE AO PEDIDO DE SUSPENSÃO:-** A Câmara deliberou, por unanimidade:
 - Determinar que não existe fundamento para aceitar a suspensão parcial, uma vez que o contrato pode ser cumprido na íntegra;
 - Notificar o empreiteiro da presente deliberação.

- **EMPREITADA DE REQUALIFICAÇÃO PAISAGÍSTICA DA CALÇADINHA - MOBILIDADE PARA TODOS NA CALÇADINHA - ANÁLISE AO PEDIDO SE SUSPENSÃO - ZONA TORRE ELEVADOR:-**A Câmara deliberou, por unanimidade:
 - Determinar que não existe fundamento para aceitar a suspensão parcial com base do artigo 365.º, alínea a) do C.C.P., uma vez que o Caderno de Encargos do projeto especifica que o empreiteiro deve fazer estivações para suportar os taludes de escavação;
 - Notificar o empreiteiro da presente deliberação.
- **EMPREITADA DE CONSTRUÇÃO DE INCUBADORA DE EMPRESAS - POLO 2 - PEDIDO DE DESCABIMENTO:-** A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a anulação do cabimento n.º 29811 – no valor de 237.784,28 € (2022) e 475.568,55 € (2023), referente ao presente procedimento.
- **EMPREITADA DE CONSTRUÇÃO DO NÚCLEO ESCOLAR DO BISCAINHO - ANÁLISE DE PLANO DE TRABALHOS:-** A Câmara deliberou, por unanimidade, notificar o empreiteiro no sentido de:
 - Concluir a empreitada no prazo contratual;
 - Dar cumprimento ao ponto 1 do artigo 404.º do C.C.P., no sentido de apresentar, no prazo de 10 dias, um novo plano de trabalhos modificado, adotando o mesmo por forma a corresponder as medidas de correção que sejam necessárias à recuperação do atraso verificado;
 - Que em caso de incumprimento do prazo contratual por facto imputável ao empreiteiro, o dono de obra poderá aplicar uma sanção contratual por cada dia de atraso na conclusão da obra, conforme estipulado no número 1 do artigo 403.º, do C.C.P.
- **PROTOCOLO DE ESTÁGIOS NEW FOREST GENERATION:-** A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a Minuta de Protocolo de Colaboração, a celebrar entre o Município de Coruche, a Associação de Produtores Florestais do Concelho de Coruche e Limitrofes e a Associação Portuguesa de Estudantes Florestais.



- **CANDIDATURA AO ABRIGO DO REGULAMENTO DE INCENTIVO AO COMÉRCIO LOCAL - "LOJAS COM GENTE" - INFORMAÇÃO INTERNA N.º 9310/2022:-** A Câmara deliberou, por unanimidade:
 - Aprovar a atribuição de um subsídio à empresária mencionada na Informação Interna, de 85% sobre a despesa elegível de 2.827,29 €, equivalente a 2.403,20 €.
 - Determinar que este valor deverá ser pago numa única prestação, ou em várias prestações, mediante a apresentação dos documentos de despesa comprovativos da realização do investimento proposto que deverá ser executado no prazo máximo de 12 meses a contar da assinatura do contrato de concessão de apoio, sob pena de a entidade promotora entrar em incumprimento, o Município vir a ser ressarcido de todos os apoios já pagos acrescidos da taxa de juro nominal em vigor à data do incumprimento.
 - Nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 4.º do referido Regulamento, aprovar a atribuição de um apoio à renda mensal, no valor de 125 €, durante 6 meses, respeitante a 50% do valor de renda mensal de 250 €, por se tratar de um investimento na tipologia de instalação.
 - Determinar que o valor de apoio à renda mensal deverá ser pago mensalmente mediante a apresentação do recibo da renda.
 - Aprovar o Contrato de Concessão de Apoio no âmbito do Regulamento de Incentivo ao Comércio Local "Lojas com Gente".
- **ATUALIZAÇÃO DE TARIFAS DE PRODUTOS E SERVIÇOS: POSTO DE TURISMO, MUSEU MUNICIPAL, NÚCLEOS E SERVIÇOS:-** A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar as alterações e atualizações propostas, devendo consequentemente realizar-se todas as atualizações necessárias por parte do Serviço competente.
- **PROGRAMA "CASAS COM GENTE" - RENOVAÇÕES 2022:-** A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a renovação dos subsídios dos munícipes referidos na Informação Interna, correspondentes a doze meses, de junho de 2022 a maio de 2023, atualizados com o índice de preços ao consumidor, conforme previsto no artigo 10.º do Regulamento do Programa "Casas com Gente".



- **PROGRAMA MUNICIPAL DE APOIO, EM PARCERIA, A AGREGADOS FAMILIARES COM INSUFICIÊNCIA ECONÓMICA - INFORMAÇÃO INTERNA N.º 8835:-** A Câmara deliberou, por unanimidade, efetuar uma adenda à Informação Interna n.º 6079, de 2021, no sentido de se efetuar o pagamento do transporte em táxi até ao final do mês de julho, proporcionando o ensino e o apoio que o jovem necessita.
- **PROTOCOLO COM A FEDERAÇÃO DE TRIATLO DE PORTUGAL - AQUATLO DE CORUCHE 2022:-** A Câmara deliberou, por unanimidade, nos termos das alíneas o) e u) do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprovar o Protocolo de Cooperação para a realização da prova no dia 5 de junho de 2022, o qual pressupõe a atribuição de um subsídio à Federação de Triatlo de Portugal, no valor de 1.500,00 €, correspondente aos encargos com prémios, seguros, alimentação, inscrições e classificações.
- **ASSUNTOS APROVADOS NA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DE 29 DE ABRIL DE 2022, DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL:-** A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, remeter os processos aos Serviços de origem:
 - **II Revisão ao Regulamento de Incentivo ao Comércio Local "Lojas com Gente"**
 - **Prestação de Contas Referente ao Exercício de 2021 (Documentos de Prestação de Contas e Relatório de Gestão)**
 - **Aplicação do Resultado Líquido do Exercício de 2021**
 - **Relatório de Gestão da Formação Profissional no Ano de 2021**
 - **I Alteração à Estrutura Orgânica dos Serviços em conformidade com o disposto na Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, e no Decreto-Lei n.º 305/2009, de 23 de outubro**
 - **II Alteração ao Mapa de Pessoal de 2022**
 - **II Alteração ao Plano Anual de Recrutamento de 2022**

Coruche, 7 de julho de 2022

O Presidente da Câmara Municipal



(Francisco Silvestre de Oliveira)

